

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

09
09

LEI Nº 4.374

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 271.901,26 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

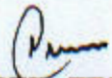
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 4.152, de 30 de Agosto de 2004), no valor de R\$ 271.901,26 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e um reais, vinte e seis centavos), em favor do órgão e programação constantes do anexo único a esta Lei, a fim de atender despesas com o programa Gestão do Sistema de Saúde.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 será proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2004.

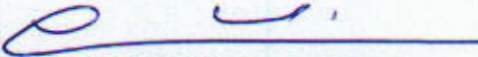
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de dezembro de 2005; 123ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


SÉRGIO LUIZ AGUIAR CASTELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

10
/

ANEXO ÚNICO

Órgão : 04 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Unidade : 04.04.01 - DIRETORIA CLÍNICA HOSPITALAR

Cat. Econ. : 4.4.00 - Despesas de Capital
Grupo Nat. Despesa : 4.4.00 - Investimentos
Modalidade Aplic. : 4.4.90 - Aplicação Direta

Função : 10 - Segurança Pública
Subfunção : 10.122 - Administração Geral
Programa : 10.122.1090 - Gestão do Sistema de Saúde
Ação : 10.122.1090.902 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Valor : R\$ 271.901,26

